

Na sequência, a assessoria técnica representada pelos técnicos Moacir Filho e Lígia Mariane, a pedido da gestão, iniciou a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social com validade para o 2026-2029. O referido plano comporta, em especial, dados gerais do município, como o diagnóstico socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações estratégicas para implementação; metas estabelecidas; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; cobertura da rede prestadora de serviços; monitoramento e avaliação e espaço temporal de execução. Após ampla discussão, ficou esclarecido ainda que a qualquer tempo este plano pode e deve ser revisado, alterado ou ampliado, conforme encaminhamento ou necessidade da gestão e principalmente do conselho. Na sequência, sanadas todas as dúvidas o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo a assessoria em nome da gestão iniciou a apresentação da Prestação de Contas de 2024, das contas da gestão e dos serviços. Iniciada a apresentação da prestação de contas de 2024, lembrou aos presentes que toda a documentação analítica contendo a referida prestação que será detalhada, está à disposição dos Conselheiros, a fim de que seja feita qualquer análise futura necessária. Frisou também do processo de modificação das informações prestadas via ministério, que se iniciam no próprio site do Banco do Brasil, onde o servidor especifica as despesas liquidadas através do Sistema BB Ágil de Prestação de Contas. O Ministério através de Plataforma própria, o AGILIZASUAS capta as informações bancárias e lança para as secretarias. Embora tenha acontecido algumas inconsistências, mas foi possível lançar as informações. Na sequência foi feita uma apresentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de assistência Social, começando pela Proteção Social Básica e Especial, de todos os seus serviços, programas e projetos. Ainda falou dos recursos via Sistema de Transferências Voluntárias – SIGTV, que são creditados por parlamentares para entidades ou para incentivo a gestão. Continuou nas contas da gestão (IGD SUAS e IGD PBF). Foi apresentado aos presentes, os saldos reprogramados pelo CMAS para o exercício de 2024, os valores repassados a título de Cofinanciamento federal, estadual e municipal, os rendimentos das aplicações financeiras. Após isso falou a respeito das despesas de cada conta dos Programas, Serviços e gestão, especificando, gastos com pessoal, aquisição de material permanente, manutenção dos serviços e demais pontos possíveis e necessários. Ainda em relação às contas, foi detalhado os valores efetivamente executados com investimentos bem como os valores executados nas ações de controle social. Esgotados todos os esclarecimentos dos conselheiros, foi colocada em votação a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal/Estadual/municipal dos serviços e da gestão no exercício de 2024, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Outros assuntos: foi tratado do reordenamento do Programa Criança Feliz que passa a compor a Proteção Social Básica, como prevê a **RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 218, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE** Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, o público Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio. Diante desse novo quadro o Ministério abrirá aceite formal a partir de janeiro de 2026 e vamos aguardar as orientações ministeriais.

Como Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e Crianças SPSBGC